

no Art. 87, II e III da Lei 8.666/93, assim como toma por base o item 13.2.3 e 13.2.5 do Termo de referência do Edital do PE/SRP 27/2020, pois ao não entregar os produtos da Nota de Empenho 2020NE800492, inexecutou totalmente as obrigações assumidas em decorrência da contratação. Com vistas a garantir o devido processo legal e o contraditório, fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para apresentação de defesa caso julgue tal medida necessária, sob as advertências da revelia. Os autos do Processo Administrativo, que contém toda documentação aqui referenciada, estão disponíveis para consulta no link https://sig.unila.edu.br/public/jsp/processos/processo_detalhado.jsf?id=50533; no portal da UNILA utilizando o número do processo supracitado; ou junto ao Departamento de Contratos da UNILA, sala 304, 3º pavimento do Edifício Lorivo, Av. Sívio Américo Sasdelli, nº. 1.842, Vila A, Foz do Iguaçu, Paraná, CEP 85.866-000. Recursos, dúvidas ou comunicações podem ser encaminhadas para o endereço eletrônico DECON@UNILA.EDU.BR, indicando o número dos autos e o interessado. Ante o exposto, fica a empresa devidamente notificada da aplicação de sanção nos termos deste aviso.

VAGNER MIYAMURA

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00016/2022 publicado no D.O de 2022-07-07, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 505.132,59. Leia-se: Valor Total: R\$ 505.132,61.

(COMPRASNET 4.0 - 06/07/2022).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ**EXTRATO DE CONCESSÃO Nº 8/2022 - UASG 153030 - UNIFEI - MG**

Nº Processo: 23088.025846/2021-78.

Inexigibilidade Nº 1/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ.

Contratado: 21.407.986/0001-99 - ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - SINDICATO NACIONAL - ADUNIFEI. Objeto: Permissão de uso, a título precário, oneroso, de espaço público, com área de aproximadamente 18,67 m2, localizado no Centro de Vivência da UNIFEI, campus Itajubá/MG, situado na Av. BPS, nº1303, bairro Pinheirinho, para instalação de Posto de Atendimento do ADUNIFEI - S. Sind, para a realização de serviços e atendimento pertinentes às atividades sindicais, conforme seu estatuto e regimento, e nos termos do Inciso I do art. 25 da lei 8.666/93.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 01/06/2022 a 01/06/2023. Valor Total: R\$ 3.600,00. Data de Assinatura: 26/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 05/07/2022).

DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022 - UASG 153030**

Nº Processo: 23088017037202273. Objeto: Aquisição de materiais diversos para o Projeto Ex Machina, conforme a descrição dos itens, quantidades e exigências do Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 28. Edital: 07/07/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Bps, Nr. 1303, Pinheirinho - Itajubá/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/153030-5-00042-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 07/07/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 19/07/2022 às 15h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: ATENÇÃO: A DESCRIÇÃO CORRETA DOS ITENS ESTÁ NO EDITAL, pois no sistema não existe a descrição adequada. <https://unifei.edu.br/administrativo/compras-e-contratos/licitacoes/licitacoes-campus-itajuba/licitacoes-em-andamento/>.

ALINE GOMES FERREIRA
Pregoeira

(SIASGnet - 06/07/2022) 153030-15249-2022NE800072

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

Processo nº 23088.013341/2019-46 - Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação (5900.0110078.18.9) celebrado entre a empresa PETROLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRÁS) - CNPJ: 33.000.167/00001-01 e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ (UNIFEI) - CNPJ: 21.040.001/0001-30, com intervenção da FUNDAÇÃO DE PESQUISA E ACESSORAMENTO À INDÚSTRIA (FUPAI) - CNPJ: 18.025.536/0001-27. Objeto: Prorrogação do prazo por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, a partir da data de encerramento do instrumento contratual ora aditado. Data da assinatura: 21 de junho de 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL Nº 03/2022-GV**

O Ministério da Educação por intermédio da Universidade Federal de Juiz de Fora torna público que pretende alugar imóvel com salas de aula e laboratórios na cidade de Governador Valadares MG de acordo com Edital de Aviso de Procura de imóvel 03/2022.

Entrega das Propostas: A partir do dia 07/07/2022 até o dia 05/08/2022.
Aviso de Procura de Imóvel: Disponível no site <http://www.ufjf.br/licitacoesgv/editais>.
Informações: Coordenação Administrativa. E-mail: ca.gv@ufjf.br.

Governador Valadares, 7 de julho de 2022.
ÂNGELO MÁRCIO LEITE DENADAI
Diretor Geral do Campus de Governador Valadares - UFJF

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****AVISO DE ANULAÇÃO**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA de 22 de novembro de 2018; resolve: Anular o Edital nº 25, de 27 de junho de 2022, publicado no diário oficial da união nº 124, seção 3, de 04/07/2022, referente a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital PSS/Ufopa nº 18 de 07/06/2022.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 2/2022**

Foram vencedoras e fazem parte da Ata de Registro de Preços do presente Pregão, as empresas: Quimtia S/A; W. Marchioli & Cia. Ltda.

CÍCERO DE MEDEIROS GURGEL
Pregoeiro

(SIDECE - 06/07/2022) 153065-15231-2022NE800013

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
DECISÃO DE IMPUTAÇÃO DE DÉBITO**

A Superintendência de Infraestrutura UFPB, de forma a conferir plenitude do contraditório, a ampla defesa e a transparência dos atos administrativos, e considerando o art. 26, § 4º da Lei nº 9.784/99, uma vez que o interessado encontra-se em lugar incerto e não sabido, NOTIFICA Joana D'Arc Gonçalves da Silva, CPF 251.941.354-91, sobre a decisão de imputação de débito na importância de R\$ 35.560,40 (trinta e cinco mil quinhentos e sessenta reais e quarenta centavos), oriundo do não pagamento por uso de espaço em imóvel localizado no Centro de Ciências da Saúde (CCS), Campus I, referente ao período de Fevereiro de 2014 a Junho de 2018, conforme cópia e demonstrativo presentes no processo nº 23074.060700/2022-76.

O pagamento deverá ser efetuado via GRU (Guia de Recolhimento da União) - dados: Código de Recolhimento 28802-0, Nº de Referência 15089920701100390201, UG/GESTÃO 153065/15231, Competência 07/2022, Vencimento 07/08/2022, Valor do Principal R\$ 35.560,40.

Após efetuação, deverá ser apresentado à UFPB o documento comprobatório pertinente, dentro do referido prazo, para fins de quitação do débito.

Fica assegurado ao responsável o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, para o oferecimento de recurso. O não pagamento da dívida poderá ensejar a inscrição do crédito na dívida ativa da União e no CADIN e execução judicial perante o juízo competente.

O processo relativo à presente cobrança encontra-se instruído sob o nº 23074.060700/2022-76 podendo o inteiro teor ser consultado na página da UFPB, no endereço <https://sipac.ufpb.br/public/jsp/portal.jsf>.

A cobrança tem como fundamento a Lei nº 6.120/1974 e a Resolução do CONSUNI/UFPB nº 28/2014.

JAIRO DIAS INOCÊNCIO
Superintendente de Infraestrutura

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
DECISÃO DE IMPUTAÇÃO DE DÉBITO**

A Superintendência de Infraestrutura UFPB, de forma a conferir plenitude do contraditório, a ampla defesa e a transparência dos atos administrativos, e considerando o art. 26, § 4º da Lei nº 9.784/99, uma vez que o interessado encontra-se em lugar incerto e não sabido, NOTIFICA José Maria Lourenço, CPF 917.131.374-53, sobre a decisão de imputação de débito na importância de R\$ 129.444,09 (cento e vinte e nove mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e nove centavos), oriundo do não pagamento por uso de espaço em imóvel localizado no Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), Campus I, referente ao período de Agosto de 2014 a Setembro de 2018, conforme cópia e demonstrativo presentes no processo nº 23074.059973/2022-14.

O pagamento deverá ser efetuado via GRU (Guia de Recolhimento da União) - dados: Código de Recolhimento 28802-0, Nº de Referência 15089920701100390201, UG/GESTÃO 153065/15231, Competência 07/2022, Vencimento 06/08/2022, Valor do Principal R\$ 129.444,09.

Após efetuação, deverá ser apresentado à UFPB o documento comprobatório pertinente, dentro do referido prazo, para fins de quitação do débito. Fica assegurado ao responsável o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, para o oferecimento de recurso. O não pagamento da dívida poderá ensejar a inscrição do crédito na dívida ativa da União e no CADIN e execução judicial perante o juízo competente. O processo relativo à presente cobrança encontra-se instruído sob o nº 23074.059973/2022-14 podendo o inteiro teor ser consultado na página da UFPB, no endereço <https://sipac.ufpb.br/public/jsp/portal.jsf>.

A cobrança tem como fundamento a Lei nº 6.120/1974 e a Resolução do CONSUNI/UFPB nº 28/2014.

JAIRO DIAS INOCÊNCIO
Superintendente de Infraestrutura

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 077/2022 (*). Proc: 23074.047376/2022-51- instrumento contrato prestação serviços - objeto: exercer função de Professor(a) Substituto(a) - Departamento de Educação Musical/CCTA - partes: Universidade Federal da Paraíba e Christiane Alves de Lima - vig: 01.08.2022 a 31.01.2023 - vlr. mensal: sal. equiv. ao de professor Auxiliar A - T-20 - signatários: Rita de Cássia de Faria Pereira (contratante) e Christiane Alves de Lima (contratado(a)).

(* Republicado em virtude de erro na publicação original, DOU nº 122, de 30/06/2022, Seção 3, p. 136.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Renovação de Contrato - Aditivo nº 049/2022. POR FORÇA DE DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0801913-74.2022.4.05.8200 E PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA N. 00737/2022/GEAC/JC 1G/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU, CONFORME CONSTA NO PROCESSO Nº 23074.057898/2022-70. Contrato prestação serviços. - Objeto: Exercer função professor(a) visitante nacional - CCTA - Departamento de Educação Musical - Partes: Universidade Federal da Paraíba e Nina Graeff - Vig: 06.04.2022 a 02.10.2022 - Signatários: Fagner Oliveira de Assis (contratante) e Nina Graeff (contratado) (a).

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022 - UASG 153073**

Nº Processo: 23074052038202283. Objeto: Registro de preços para aquisição de Material de Construção (Material Elétrico) para atender as demandas da Assessoria de Infraestrutura e Manutenção e dos diversos departamentos de ensino do Centro de Ciências Agrárias/UFPB - Campus II, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 107. Edital: 07/07/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Campus Universitario li,s/n, - Areia/PB ou <https://www.gov.br/compras/edital/153073-5-00004-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 07/07/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/07/2022 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MANOEL BANDEIRA DE ALBUQUERQUE
Diretor/ordenador de Despesas

(SIASGnet - 06/07/2022) 153073-15231-2022NE000001

